DECRETO Nº. 15.439/22

Abre na Secretaria Municipal de Saúde o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 4.469.944,96.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.154/22,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei nº 9.154, de 21 de dezembro de 2022, fica aberto a abrir na Secretaria Municipal de Saúde o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 4.469.944,96 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 65.000,00

02.12.02.10.301.0007.2804 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.40.00 - F. 1141 - Fonte 155 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 125.000,00

02.12.02.10.301.0007.2805 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.32.00 - F. 1154 - Fonte 259 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 200.000,00

02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE

3.3.71.70.00 - F. 1212 - Fonte 102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 85.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.32.00 - F. 1218 - Fonte 259 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1220 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.794.944,96

Total.....R$ 4.469.944,96

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.01.11 15:46:36 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.12.26 12:58:57 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 22/12/2022 09:49:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município